

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 606, de 14 de setembro de 2022.**

Aprova alteração do Calendário CIF do ano de 2022.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nos art. 10-A, e 36 do Regimento Interno do CIF, a Deliberação CIF nº 539, e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera por:

1. Retificar a Deliberação CIF nº 539, que aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do CIF para o ano de 2022, determinando que as próximas reuniões sejam realizadas de forma híbrida – presencial e remota - nas seguintes datas e locais:

- a) 64ª RO – 9, 10 e 11 de novembro em Belo Horizonte/MG; e
- b) 65ª RO – 7, 8 e 9 de dezembro em Vitória/ES.

Brasília/DF, 14 de setembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

**THIAGO ZUCCHETTI CARRION**

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 20/09/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **13664338** e o código CRC **1DAD0AFA**.